

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 105/ASTEC/GAB/SEMAGRIC/2025

Porto Velho/RO, 24 de março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO do Município de Porto Velho, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019, e Decreto Nº 40/I, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o artigo 37, caput da Constituição Federal, o artigo 8º, § 1º, inciso IV da Lei nº 12.527/2011 (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 14.565/2017, a nova Lei de Licitações, n. 14.133, de 1º.04.2024, o art. 17 do Decreto nº 20.205, de 12.07.2024, que atribui às Unidades a função de disponibilizar informações sobre os contratos, dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como convênio, termo, acordo, ajustes e termo de adesão, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC).

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 52/ASTEC/GAB/SEMAGRIC/2025 e NOMEAR os servidores abaixo relacionados responsáveis pela inserção e atualização de dados no Site da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRIC), Portal de Serviços do Município de Porto Velho, Portal da Transparência do Município de Porto Velho, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e Portal Contratos.gov.br.:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ELUANA DA SILVA ASSUMPTÃO	83510	TITULAR
REGENILSON OLIVEIRA GOMES	40105	SUPLENTE
ALBERTO SENA DO NASCIMENTO	243775	MEMBRO
EMILENE SILVA DA CONCEIÇÃO	10079030	MEMBRO
JEAN CARLA DOS SANTOS COSTA	10078363	MEMBRO
REGIANE TINTINO DA SILVA	10078227	MEMBRO

Art. 2º. Revoguem-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:523DB3D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2025. Edição 3947
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>